
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 273/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Seleção para processar e julgar Projetos e Documentos referente ao Edital 001/2.023 de Chamamento Público- SEMAS conforme determina a Lei 13.019/2014.

O Senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e chamamento público, bem como, documentos e projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC referente ao edital 001/2023 de Chamamento Público – SEMAS.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no "caput" o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019/2.014 com suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 7.843/2.022 e pelos atos normativos aplicados bem como pelas condições previstas no Edital 001/2.023 de Chamamento Público – SEMAS.

Art. 2º A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2.023 - SEMAS será composta por 05 (cinco) membros, entre servidores e agentes políticos, dentre os quais, 01 (um) Presidente, 01 (um) secretário e 03 (três) membros e suplentes, com atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue a baixo.

Servidores:

- Sandra Regina de Souza Vieira (Presidente)
- Raphaely Francez Saggin do Espirito Santo (secretária)
- Kerollen Any Areco da Silva (membro)
- Rodrigo Tadeu Raksa (membro)
- Jéssica Catelli Madergan (membro)
- Natalia Garret (suplente)
- Silvia Walter Corpa (suplente)

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão essas funções de forma gratuita e sem prejuízo das atribuições normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Seleção:

I - A Comissão de Seleção fará análise dos projetos e documentos encaminhados pelas OSC - Organizações da Sociedade Civil, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal 7.843/2022 bem como demais atos normativos pertinentes ao assunto.

II - A Comissão de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

III - A Comissão de Seleção avaliará os planos de trabalhos e documentos, emitindo parecer quanto a viabilidade ou não, conforme critérios determinados pela lei 13.019/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 de Dezembro”

Goioerê – Paraná, 21 de março de 2.023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:DFD5C846

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/03/2023. Edição 2735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>